



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 03/04/2024 até a data de / / 20 .

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 189/2024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO ATENDIMENTO EM SALA DE RECURSOS DE TURMA DE CLASSE ESPECIAL – (AEE) A PROFESSORA ALVINA SIMONE WEBER KUNAST”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.129/2022, de 20 de dezembro de 2022, que reestruturou o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São José das Missões,

Considerando que a professora Alvina Simone Veber Kunast, é professora municipal do quadro efetivo;

RESOLVE:

Conceder Gratificação pelo atendimento em sala de recursos de turma de classe especial (AEE), com remuneração de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do Nível II, Classe “A”, relativo a 20 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 1.129/2022, a contar de 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 01 de abril de 2024.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

